



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3005/16
Fls. 01
Resp. ~

Valinhos SP, 16 de junho de 2016.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Vereador SIDMAR RODRIGO TOLOI

Nesta

REQUERIMENTO 3074/16

Paulo Roberto Montero, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições legais, inseridas no Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante V.Exa., apresentar as seguintes considerações:

Considerando a suspeição pelos fatos da suposta atitude da Sra. Diretora do Departamento Jurídico, Dra Ana Claudia Mariante, nomeada em cargo em comissão, e subordinada às ordens da Presidência desta Casa de Leis, requer:

Que as manifestações jurídicas referente aos projetos que carecem de manifestação da Comissão de Justiça e Redação, em especial, as que tratam de Comissão Parlamentar de Inquérito e Comissão Processantes, sejam efetuadas por servidores efetivos e com formação acadêmica na área do Direito, cujas atribuições constem na descrição dos cargos, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Tal requerimento visa manter a seriedade e a imparcialidade de todos os atos praticados nesta Casa de Lei.

PAULO ROBERTO MONTERO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação